



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 703 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00103771-34

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 156/2024

**Objeto:** Registro de Preços de insumos para procedimentos em saúde, para diurese e preservativos para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA.**, inscrito no CNPJ sob nº 23.420.875/0001-48, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
22	8102	<b>CONTRACEPTIVO MASCULINO, TIPO CAMISINHA</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADO EM LÁTEX HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; - LARGURA 52 MM +/- 2 MM; - COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 160 MM; - ESPESSURA DO FILME NÃO INFERIOR A QUE 0,03 MM; - PONTA COM RESERVATÓRIO; - LUBRIFICADO EM SILICONE; - NÃO ARREBENTE QUANDO EM USO; - SEM ODORES RESIDUAIS OU SABORES ARTIFICIAIS; - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CONTRACEPTIVO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	1.125.000	0,24

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

12 DEZ. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**GIMENEZ MATEUS**  
**VALENCIA:033142**  
**97807**

Assinado de forma digital  
por GIMENEZ MATEUS  
VALENCIA:03314297807  
Dados: 2024.11.12 14:37:17  
-03'00'

**G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA.**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00103771-34

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de insumos para procedimentos em saúde, para diurese e preservativos para uso da Rede Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 156/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 703 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

12 DEZ. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Matrícula: 136768-4

Assinatura: (no SEI)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da contratada: [cirurgica\\_gmv@yahoo.com.br](mailto:cirurgica_gmv@yahoo.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

GIMENEZ MATEUS  
VALENCIA:03314297807

Assinado de forma digital por GIMENEZ MATEUS  
VALENCIA:03314297807  
Data: 2024.11.12 14:37:41 -0300

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_